



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 46/2024
de 13 de Maio de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 46 /2024
Em 13/05 /2024

Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia a Servidora **VALERIA MASSAROTO** ocupante do cargo de contadora da Câmara Municipal de Brasnorte”.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Requerimento formulado pela servidora retro citado em 12/04/2024;

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo da licença.

Considerando o Artigo 121 da Lei Complementar nº 043/2011 de 22 de dezembro de 2011 e Lei Complementar 117 de 21 de junho de 2022.

Considerando, O parecer da Procuradoria do Legislativo 026-CM-PROLEGIS/2024 e a disponibilidade financeira e orçamentária para custear as despesas oriundas desta Licença Prêmio.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em pecúnia conforme parágrafo único do artigo 121 da Lei Complementar 043 e Lei Complementar nº 117/2022 a servidora **VALERIA MASSAROTO**, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Contadora legislativa, através da Portaria Nº 635/2013 de 16 de Janeiro de 2.013, relativo ao período aquisitivo de **31/10/2019 À 31/10/2023** 60 (sessenta) dias.

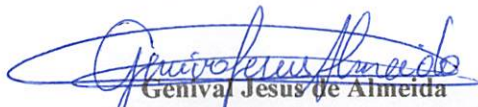
Art. 2º. A Servidora receberá pecúnia referente a dois meses de licença prêmio.

Art. 3º. A Licença Prêmio por Assiduidade em pecúnia deverá obedecer aos dispostos na Lei Complementar nº 117 de 21 de Junho de 2022 e Artigo 121, caput da Lei Complementar Nº 043/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais .

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 13/05/2024
